CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PROJETO DE LEI Nº** |  | **/17** |

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Campeonato de Futsal dos Surdos, a ser realizado anualmente no mês de maio, e dá outras providências.

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Campeonato de Futsal dos Surdos,a ser realizado anualmente no mês de maio.

Art. 2º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 22 de maio de 2017.

**GERSON DA FARMÁCIA**

Vereador

**JUSTIFICATIVA**

O Esporte é parte integrante do desenvolvimento humano, desde tempos imemoráveis. Podemos dizer que, a prática esportiva está diretamente ligada à qualidade de vida de todo cidadão, seja qual for sua faixa etária. Na área da saúde, por intermédio da fisiologia de exercício, na área social, por meio da participação e lazer, ou na área da educação, pelo esporte escolar. Por todos estes fatores, é o segmento em condição mais favorável à promoção do desenvolvimento humano em todos os aspectos, com papel fundamental na educação dos nossos jovens, formando hábitos e valores para toda a vida. Para isso é preciso que seja democrático e inclusivo, sendo estimulado desde a infância, e o local mais adequado para sua iniciação é a Escola.

Educar o aluno deficiente auditivo, oferecendo oportunidade para a formação do caráter, baseado em valores de paz, ética, cidadania, convivência social, saúde e também desenvolver habilidades práticas, necessárias à execução das mais variadas tarefas do seu cotidiano, para que adquira qualidade de vida e igualdade social.

**GERSON DA FARMÁCIA**

Vereador